

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE TREZE TÍLIAS**

CNPJ: 82.777.251/0001-41  
PRAÇA ANDRÉAS THALER, 25  
C.E.P.: 89650-000 - Treze Tílias - SC

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 30/2019 - PR**

Processo Administrativo: 30/2019  
Processo de Licitação: 30/2019  
Data do Processo: 26/03/2019

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

A presente licitação tem por objeto a Exploração da Comercialização de chope artesanal, e demais bebidas alcoólicas e não alcoólicas, ao público em geral, nos dias 26, 27 e 28 de abril, na área denominada praça de alimentação, nas dependências do Centro de Eventos, localizado na SC 465, durante a realização da VII EXPOTÍLIAS.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.**

Ao(s) 11 de Abril de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE TREZE TÍLIAS, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 01/2017, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 30/2019, Licitação nº. 30/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

FAMILIE BIERBAUM RESTAURANT LTDA EPP E DICKEL & DICKEL COMÉRCIO DE BEBIDAS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Foi aberto envelope de documentação da empresa considerada vencedora do Pregão Presencial 30/2019: FAMILIE BIERBAUM RESTAURANT LTDA. Os documentos foram analisados e rubricados pelos presentes. Constatou-se que a empresa apresentou a documentação de acordo com o exigido no edital, sendo HABILITADA nessa etapa do certame. Dessa forma, o pregoeiro adjudicou o item a empresa vencedora, sendo que esse processo será encaminhado para o Prefeito para deliberações quanto à homologação do mesmo. O representante da empresa DICKEL & DICKEL COMÉRCIO DE BEBIDAS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA presente manifestou interesse em interpor recurso quanto sua desabilitação alegando equívoco de documentação, dessa maneira foi aberto o prazo recursal de 03 dias úteis a partir de 12/04/2019.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Treze Tílias, 11 de Abril de 2019

**COMISSÃO:**

VINÍCIUS SCHIRMANN MENDES - ..... - Pregoeiro(a)  
LIANA LUCIETTI HOLZMANN - ..... - MEMBRO  
KARINE KANDLER - ..... - MEMBRO  
VANESSA SCHUMARCHER - ..... - MEMBRO  
ANE MARGARIDA SOERGER ZARO - ..... - MEMBRO